PROCESSO N° 170/2009 PROTOCOLO N.º 9.857.904-4

PARECER CEE/CEB N.º 98/09 APROVADO EM 02/04/09

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PRÓ-ENSINO

MUNICÍPIO: PONTA GROSSA

ASSUNTO: Pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança.

RELATORA: SHIRLEY AUGUSTA DE SOUZA PICCIONI

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.° 723/2009-GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, de interesse do Centro de Educação Profissional Pro-Ensino, do Município de Ponta Grossa, que por sua Direção, solicita renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança.

2 – Da Instituição de Ensino

O Centro de Educação Profissional Pró-Ensino, está situado à Rua General Carneiro, 1171, Centro, Ponta Grossa, é mantido pelo Centro Educacional Pró-Ensino Barbosa Ltda.

A Instituição foi credenciada para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial nº 1150/2001 e obteve a renovação do credenciamento com base no Parecer nº 382/08 - CEE/PR.

3 – Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Técnico em Enfermagem
- Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança
- Carga Horária: 1840 horas
- Período de Integralização do Curso: mínimo 18 meses
  máximo cinco anos

- Regime de Funcionamento: de segunda a sexta-feira nos turnos matutino, ou vespertino ou noturno
- Regime de Matrícula: modular

- Número de vagas: 30 vagas
- Modalidade de oferta: presencial
- Requisitos de acesso: ter concluído o Ensino Médio ou estar matriculado na 2ª série do Ensino Médio

3.1- Perfil Profissional de Conclusão de Curso

Agente Comunitário
O Agente Comunitário de Saúde integra as equipes de saúde nas ações de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas das políticas públicas de saúde, nos domicílios e coletividade, conforme definido no plano de ação da equipe de saúde visando a melhoria da qualidade de vida da população, e estende também o acesso às ações e serviços de informação e promoção social e de proteção da cidadania.

Socorrista
Conhecer e ser capaz de executar técnicas simples de socorrismo que visem a estabilização da situação de uma vitima de acidente ou de doença súbita em qualquer lugar, antes da chegada da remoção ou atendimento médico.

Auxiliar de Enfermagem
O Auxiliar de Enfermagem exercerá atividades auxiliares de nível médio envolvendo os serviços auxiliares de enfermagem sob supervisão do Enfermeiro, integra equipes que desenvolvem ações de promoção, prevenção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde dos indivíduos e/ou grupos sociais.

Técnico em Enfermagem
Atua na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação dos processos saúde-doença. Colabora com o atendimento das necessidades de saúde dos pacientes e comunidade, em todas as faixas etárias. Promove ações de orientação e preparo do paciente para exames. Realiza cuidados de enfermagem tais como: curativos, administração de medicamentos e vacinas, nebulizações, banho de leito, mensuração antropométrica e verificação de sinais vitais, dentre outros. Presta assistência de enfermagem a pacientes clínicos e cirúrgicos.

3.2- Organização Curricular

O curso está organizado em módulos, estruturados por disciplinas.

PROCESSO N° 170/2009

Matriz Curricular
Curso Técnico em Enfermagem

Estabelecimento: Centro de Educação Profissional Pró-Ensino
Curso: Técnico em Enfermagem
Turno: Matutino, Vespertino e Noturno
Carga Horária Total: 1840 horas

			Estágio Supervisionado	
MÓDULOS	**DISCIPLINAS**	**Teoria e Prática**	**Ass. Enf. Hosp**	**Educação para Saúde**
Módulo I Núcleo da Área I	Princípio e Normas de Higiene	40		
	Educação para o Auto Cuidado	40		30
	Promoção da Saúde e Segurança no Trabalho	40		30
	Biossegurança nas Ações de Saúde	40		
Módulo II Núcleo da Área II	Primeiros Socorros	50		30
	Organização do Processo de Trabalho em Saúde	40		
Módulo III Básico em Saúde I	Preparação para Exame Diagnósticos	55	30	
	Acompanhamento de Exames Diagnósticos	55		
	Promoção de Biossegurança nas Ações de Enfermagem	40		
	Assistência em Saúde Coletiva	80		100
Módulo IV Básico em Saúde II	Assistência a Cliente/Pacientes em Tratamento Clínico	80	50	50
	Assistência a Cliente/Pacientes em Tratamento Cirúrgico	60	30	
	Assistência em Saúde Mental	50		
	Assistência em Crianças, Adolescente, Jovem e à Mulher	90	50	50
Módulo V Técnico	Assistência a Cliente/Paciente em Situação de Urgência e Emergência	150	50	
	Assistência à Paciente em Estado Grave	150	50	
	Organização do Processo de Trabalho em Enfermagem	100	50	
	Introdução à Pesquisa	80		
	TOTAL	**1240**	**310**	**290**
	TOTAL GERAL DO CURSO	**1.840 HORAS**		

3.3 – Certificação

A cada módulo concluído e estágio supervisionado concluído o aluno receberá Certificado de Qualificação Profissional como segue:
Módulo I – Agente Comunitário
Módulos I e II – Socorrista
Módulos I, II III, IV – Auxiliar de Enfermagem
Na conclusão de todos os Módulos previstos, do estágio supervisionado e do Ensino Médio, o aluno receberá o Diploma de Técnico em Enfermagem. (fls. 308)

3.4 - Articulação com o Setor Produtivo

A instituição mantém convênio com as seguintes instituições:

- Sociedade Beneficente São Camilo
- Clínica Infantil Pinheiros e Hospital Cidade
- Santa Casa de Misericórdia de Ponta Grossa
- Prefeitura Municipal de Ponta Grossa.

Os termos dos convênios estão anexados às folhas 227 a 238, 403 a 414.

3.5 – Corpo Docente

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Stela Maris Araújo	Enfermagem Especialização em Projetos Assistenciais de Enfermagem e em Enfermagem em Emergência	-Coordenação do Curso -Assistência à Paciente em Estado Grave -Assistência a Cliente/Paciente em Situação de Urgência e Emergência -Assistência a Paciente em Estado Grave
Regiane M. Serra Hoeldtke	Enfermagem	-Coordenação do Estágio -Primeiros Socorros -Preparação para Exames Diagnósticos -Acompanhamento de Exame Diagnóstico
Joelma Barszcz	Enfermagem	-Princípios e Normas de Higiene -Educação para o Autocuidado
Danielle Cristhiene Fabian	Enfermagem	-Biossegurança nas Ações de Saúde -Introdução à Pesquisa

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Enise Teixeira Moraes	Enfermagem	-Organização do Processo de Trabalho em Saúde -Assistência em Saúde Mental Assistência a Crianças, Adolescentes, Jovem e Mulher
Josélia Pilati Evanoski	Ciências Biológicas – Modalidade Médica	-Promoção de Biossegurança nas Ações de Enfermagem
Alessandra Ptlovancio	Enfermagem	-Assistência em Saúde Coletiva
Roberto Badu Saad	Enfermagem	-Assistência a Clientes/Pacientes em Tratamento Clínico -Assistência a Clientes/Pacientes em Tratamento Cirúrgico
Ana Claudia da Silva Oleniki	Enfermagem	-Organização do Processo de Trabalho em Enfermagem
Deise Lorentz	Enfermagem Especialização em Saúde do Trabalho/Enfermagem do Trabalho	-Promoção da Saúde e Segurança do Trabalho

4 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 1050/2008, do NRE de Ponta Grossa integrada pelos Técnicos Pedagógicos da SEED e do NRE: Maria Regina R. Rodrigues – Pedagoga, Maura Marleni do Nascimento -Pedagoga e como Perita Eliane Fernandes - Enfermeira com Curso de Instrumentação Cirúrgica emitiu Laudo Técnico favorável à renovação do reconhecimento do referido Curso. (cf. fls. 415 a 427).

O Relatório da Comissão de Verificação apresenta as seguintes informações:

> (...)
> A instituição possui 15 salas de aula disponíveis no turno noturno para os cursos técnicos que oferta, sendo que 08 (oito) são destinadas a este Curso de Enfermagem no Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança. As salas são amplas, bem iluminadas e ventiladas, o espaço administrativo é pequeno e conjugado com as salas de coordenação pedagógica e de professores. Possui também acessibilidade para pessoas portadoras de necessidades especiais.
> Os ambientes pedagógicos são os seguintes: Laboratório de Informática é utilizado em parceria com o Colégio SEPAM, que é também o proprietário do prédio e oferta Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio. Laboratório Específico de Enfermagem: tem um espaço pequeno e pouco arejado, para laboratório equipado com materiais necessários ao curso.Biblioteca: Também em parceria com o Colégio SEPAM, em tamanho regular com 04 mesas, prateleiras e livros catalogados. Para este curso, consta em uma prateleira de livros específicos da área de

Enfermagem, apenas 01 título de Instrumentação Cirúrgica, sendo que a perita solicitou a aquisição de mais 03, no mínimo, o que já foi providenciado pela Instituição. O estabelecimento de ensino apresenta outros recursos como DVD, vídeo, TV e retroprogetores.
Com relação aos recursos humanos existentes no estabelecimento, constatamos que os docentes são graduados na área do curso e ainda, possui 01 coordenador de curso, todos em conformidade com a legislação vigente.
Quanto às melhorias indicadas pelo Estabelecimento de Ensino, verificamos que houve reforma no pátio externo, banheiros, pintura das salas de aula e modernização da secretaria.
(...)
A Organização curricular é por módulos (05) num total de 1840 horas, sendo 600 horas de Estágio Supervisionado e está de acordo com a Deliberação nº 09/06 do CEE.
O Plano de Estágio obedece roteiro do DET/SEED, bem como a legislação vigente e no item Articulação com o Setor Produtivo estão anexados os termos de convênio.
O Plano de Avaliação do Curso, no decorrer do período de Reconhecimento vem comprovado através de gráficos com os seguintes resultados: Na avaliação externa 70% dos parceiros dizem que a qualidade na conclusão do curso é boa (pg.237). A avaliação interna dos alunos se apresenta da seguinte maneira: 20% diz que a qualidade na conclusão do curso é excelente, 45% diz que é bom (p.238) e a avaliação interna dos professores, 55% classifica o curso como bom e 20% excelente (p.239).
No decorrer do período de reconhecimento do curso, 2002 a 2007, os dados de matrícula observados apresentam os seguintes índices: Total de alunos matriculados: 882, alunos desistentes 238, alunos reprovados 36, alunos concluintes 608. Analisando este resultado, o que chama atenção é o elevado percentual de alunos desistentes, 27%, num curso subsequente onde a grande maioria são trabalhadores na área de enfermagem e que buscam o curso em função de uma melhoria no emprego. Neste sentido, entendemos que o a abandono ocorre em função do alto custo que representa as mensalidades para os alunos.
Quanto à situação dos egressos informamos que o estabelecimento até o presente momento não fazia o acompanhamento dos egressos, prática que será adotada a partir do ano letivo de 2009, porém informamos que 80% dos concluintes estão trabalhando na área de enfermagem.
Informamos ainda que foram feitas várias alterações com a finalidade de adequação à Deliberação n.º 09/06-CEE e ao Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do MEC, nos seguintes itens do Plano de Curso: Objetivos e Justificativa, Dados Gerais do Curso, Perfil Profissional, Plano de Estágio, Matriz Curricular, Plano de Avaliação do Curso e Sistema de Avaliação.
Concluindo este Relatório, a Comissão é de PARECER FAVORÁVEL à Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem do Centro de Educação Profissional Pró-Ensino, do município de Ponta Grossa.

Laudo Técnico da Perita

Constatei na Verificação realizada para Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem no Centro de Educação Profissional

Pró-Ensino, do município de Ponta Grossa, que o acervo bibliográfico contempla o referencial teórico básico.

Verifiquei que o Estabelecimento possui:
-Salas de aulas adequadas e suficientes para o número de alunos.
-Uma biblioteca de tamanho regular que comporta o número de alunos.
-Um laboratório de Enfermagem pequeno.

Sendo assim, sou de Parecer Favorável à Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem.

5 – Parecer DET/SEED

Pelo Parecer n.º 097/09 a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para a renovação do reconhecimento do referido Curso.

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto, somos pela Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, a partir de 2008, concomitante e/ou subseqüente ao Ensino Médio, regime de matrícula modular, 30 vagas, carga horária de 1.840 horas, período mínimo de integralização de dezoito meses, modalidade de oferta presencial, do Centro de Educação Profissional Pró-Ensino, do município de Ponta Grossa, mantido pelo Centro de Educação Profissional Pró-Ensino Barbosa Ltda, de acordo com o § 2º, artigo 37, da Deliberação nº 09/06-CEE/PR.

Recomenda-se que a formação pedagógica dos docentes e coordenadores do curso seja meta a ser implantada pela instituição.

Encaminhe-se:

a) o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para o ato de renovação de reconhecimento;

b) o presente processo ao Estabelecimento de Ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

PROCESSO N° 170/2009

DECISÃO DA CÂMARA
A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 02 de abril de 2009.

Presidente do CEE

Presidente da CEB